

LEI Nº 714, DE 21 DE MARÇO DE 2024

DENOMINA A RUA PRINCIPAL DA
LOCALIDADE MUTUM.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO - PI**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua principal da localidade Mutum de “**Rua Dona Mazé**”.

Art. 2º A denominação se faz em homenagem à memória de dona **Maria José da Silva Rocha**.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão-PI, 21 de março de 2024.



Ricardo de Moura Melo
Prefeito Municipal

(*) Lei de autoria do vereador José Leite Pereira Neto - PROGRESSISTAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEMerval
LOBÃO**
O FUTURO E O PROGRESSO ESTÃO AQUI!